

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Belterra necessita da Contratação de Serviços Funerários com fornecimento de Caixões para atender as necessidades desta Secretaria.

### 2. OBJETO

Constitui objeto do presente certame a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE CAIXÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTEPS**. Os produtos serão fornecidos sempre nas especificações requeridas e deverão estar em conformidade com os padrões técnicos e de qualidade, conforme discriminação nos itens que serão esposados abaixo.

### 3. JUSTIFICATIVA:

Periodicamente, na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social- SEMTEPS faz-se necessária a aquisição de caixões para utilização nos serviços funerários para munícipes da Cidade de Belterra-Pa.

Ressalta-se que o presente processo atenderá pessoas comprovadamente carentes, que não tem condições de arcar com esse tipo de despesas. A Constituição Federal consagra no artigo 1º, III, como princípio universal, a dignidade da pessoa humana, resultando na obrigação do Estado em garantir um patamar mínimo de recursos, capaz de prover-lhes a subsistência, visto isso, o fornecimento de urna mortuária (caixão), bem como os serviços de conservação (eventualmente necessário) e de traslado do *de cujus* até o local de sepultamento, justifica-se a realização da licitação, em virtude do enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei.

Considerando que o não fornecimento destes itens, gera uma insegurança social, resultando em danos à saúde pública a Secretaria Municipal de Assistência Social tem por objetivo contratar serviços funerários.

Diante das considerações, pleiteia-se a aquisição de material com as

especificações do item 2, visando atender a população do Município de Belterra-PA.

#### 4. ESPECIFICAÇÕES DO ITEM E QUANTITATIVO

| ITEM         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                   | UNID. | Quant. | Preço Unit.Médio (R\$) | Preço total Médio(R\$) |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------------------|------------------------|
| 02           | Caixão em madeira envernizada, com 04 alças em aço bicromatizado, com 04 chavetas em aço bicromatizado, sem visor, com forro de TNT(adulto) | UND   | 60     | R\$760,00              | R\$45.600,00           |
| 03           | Caixão em madeira envernizada, com 04 alças em aço bicromatizado, sem visor, com forro de TNT(infantil)                                     | UND   | 20     | R\$ 490,00             | R\$9.800,00            |
| 04           | Translado/<br>Remoção                                                                                                                       | UND   | 50     | R\$ 333,33             | R\$16.666,50           |
| 05           | Conservação para 48 hrs (formol)                                                                                                            | UND   | 8      | R\$ 743,33             | R\$ 5.946              |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                             |       |        |                        | R\$ 78.013,14          |

\*Preço obtido com base na média dos valores adquiridos com a pesquisa de preço.

#### 5. DA VIGENCIA

O prazo de vigência será a partir da assinatura do contrato a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

#### 6. VALOR ESTIMADO

O valor total estimado é de R\$ 78.013,14 (setenta e oito mil, treze reais e quatorze centavos).

#### 7. DO FISCAL DO CONTRATO

Fica designada pela Secretaria Municipal de Trabalho e promoção Social a servidora Suelbe Cristina Cardoso de Sousa.

#### 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A aquisição do serviço, objeto deste Termo de Referência, está fundamentada com base

na Lei nº. 8666/93, que estabelece normas gerais de licitação; Lei nº. 10.520/02, que dispõe sobre o Pregão Presencial e Eletrônico e no Decreto nº. 3.555/00 e alterações, que regula sobre o termo de referência.



## **9. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OBJETO DA LICITAÇÃO**

9.1. O prazo de execução do objeto desta licitação será da assinatura do contrato 12 meses.

9.2. Os fornecimentos dos produtos serão no estabelecimento licitante vencedor objeto desta licitação **será imediata, de forma parcelada**, de acordo com as necessidades das Secretarias gestoras do Contrato, através da requisição expedida pelo Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social, contados a partir da ordem de serviço.

## **10. PAGAMENTO**

10.1 O pagamento será feito no prazo de 30 (trinta) dias a contar do início dos serviços e constatação de sua execução, onde a nota fiscal será atestada pelo responsável do departamento recebedor competente.

## **11. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

O serviço encontra-se esposado no item 4 deste termo exemplificando o serviço a ser prestado ao município de Belterra-Pa seguindo as determinações da SEMTEPS.

## **12. DO ORÇAMENTO**

As despesas decorrentes do objeto ocorrerá por conta da dotação orçamentária:

**08 122 0003 2073 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS (3.3.90.30.00**  
**MATERIAL DE CONSUMO – 389/ 3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE**  
**TERCEIRO PESSOA JURÍDICA – 395)**

## **13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

13.1- Executar os serviços de acordo com o contrato.

13.2- A empresa contratada irá disponibilizar o material em perfeitas condições de uso, para a contratante, após assinatura da Ata de Registro de Preços e Ordem de Serviço;

13.3- Manter-se durante a execução do objeto, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;